

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da executada **MONTAR INDÚSTRIA ELETRÔNICA EIRELLI - ME**, CNPJ/MF nº 00.295.591/0001-71. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A** em face de **MONTAR INDÚSTRIA ELETRÔNICA EIRELLI - ME - Processo nº 1033862-64.2014.8.26.0224 - Controle nº 2238/2014**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 23/04/2019 às 15:30h** e se encerrará **dia 26/04/2019 às 15:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/04/2019 às 15:31h** e se encerrará no **dia 27/05/2019 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo marca Ford, modelo Courier 1.6, cor vermelha, placa CVR-0695, renavam 740074520. Consta Restrição Administrativa sobre o veículo no site do Detran-SP. **Valor da Avaliação do Bem: R\$ 11.405,00 (onze mil, quatrocentos e cinco reais) para setembro de 2017**. O bem encontra-se na Avenida Antonieta, nº 156, Vila Antonieta - Guarulhos/SP. Débito vinculado ao veículo R\$ 1.371,83 (10/01/2019). Débito desta ação no valor de R\$ 51.090,25 (01/06/2018).

Guarulhos, 22 de janeiro de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito